



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 164 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Designar profissionais para realizarem Termo de Autocomposição”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais: Angela Maria Toqueto, Carolise Ana Basso e Lívia Martins de A. Fortunato, juntamente a Procuradora Lilian de Farias Benedet para realizar Termo de Autocomposição nos dias 22 e 23/10/2019 com Representante das Instituições abaixo:

- UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ;
- HEMO RENAL CONCÓRDIA;
- HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO;
- SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA;
- HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO;
- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – LAR DE IDOSO;
- CASA DE REPOUSO VOVÓ EVA – SIMONETI PILLAR E CIA LTDA;
- CASA LAR DA SÍRIA;
- POUSADA FELIZ.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de setembro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária